



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 70-A

----- 1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO N.º 220/96 EMITIDO EM 19 SETEMBRO DE 1996 -----

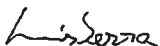
----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho datado de 18 de abril de 2018, foi concedido a de LUIS MIGUEL NOVO ROQUE, contribuinte número 210798114, residente na Rua Fontes Pereira de Melo, n.º 124, 2.º Esq.º - 2870-476 Montijo, o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 220/96, com referência ao seguinte prédio urbano: -----

----- Lote 55, sito na Rua Bartolomeu Perestrelo, Quinta Nova da Atalaia em Atalaia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 683 da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 138/19970115 da freguesia da Atalaia. -----

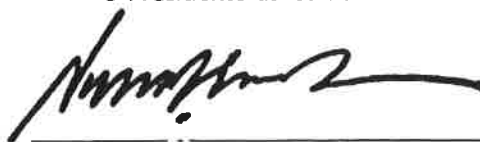
----- A alteração a que o presente aditamento diz respeito, versa acerca da alteração/redução da área de implantação de 168,00m² para 151,70 m², mantendo dois pisos para habitação no lote com o número 55 constituído de acordo com o alvará de loteamento n.º 220/96.-----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

- E eu,  (Luis Serra – Arq.º) Chefe da Divisão de planeamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Montijo, o subscrevi. -----

----- Paços do Concelho de Montijo, 24 de abril de 2018. -----

O Presidente da Câmara



(Nuno Ribeiro Canta)